



Comprovante de Publicação

Nº: **21978**

Data/Hora Veiculação: **22/08/2014 16:07**

Ato: **PORTARIA Nº 40.526/2014**

Assunto: **ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Aplicar à servidora REGINA PEIXOTO, a pena de Advertência.**

Identificação: **3379/2014**

Data Publicação : **25/08/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.526/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3294, 3295 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Aplicar à servidora abaixo relacionada, a pena de Advertência: Nome Mat. R.G. Secretaria REGINA PEIXOTO 6313 1.911.441/PR SMSA MOTIVO: POR INFRINGIR O INCISO XI DO ART. 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006 REGINA PEIXOTO 7446 1.911.441/PR SMSA MOTIVO: POR INFRINGIR O INCISO XI DO ART. 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006 Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 8 de agosto de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL302.GER - 08/08/2014 - 2:23:36 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.22 08:51:03 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br